



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## **DECRETO Nº 211, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no Art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para os casos de alienação de bens móveis inservíveis e imóveis;

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação, para avaliar bens móveis inservíveis e imóveis, pertencentes ao Município de Marapoama, para os casos de alienação, através de desapropriação amigável ou judicial.

- Presidente: Wagner Murilo Lozano – RG: 28.778.569-5 – CPF: 220.384.988-65
- Membro: Carlos José Bortolozzo – RG: 28.383.888-7 – CPF: 216.327.048-38
- Membro: Dinelson Bastregghi – RG: 32.126.350-9 – CPF: 268.852.778-94
- Suplente: José Romeu Sacconi – RG: 8.852.796 – CPF: 046.513.268-54

**ARTIGO 2º** - Os serviços da Comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis e Imóveis constituirão na apresentação de laudo específico para utilização em processo de alienação, que terá por objetivo avaliar o valor dos Bens Móveis inservíveis e Imóveis, de conformidade com as solicitações feitas pelo Município.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A comissão prestará serviço relevante ao Município, e não será remunerada.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 145/2023 de 06 de Fevereiro de 2023.

Município de Marapoama, 21 de Fevereiro de 2024.

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**

**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
Assistente Administrativo